



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**



Of. nº1/22/2026.CM.

EXMO SENHOR  
EDSON LUIZ LIMA FRAGOSO  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO  
NESTA CIDADE

Cacequi, 2 de março de 2026.

**Câmara Municipal**

**CACEQUI-RS**

Prot. 14.22 Pag. 111

Data 23/03/26

Assunto: Reiteração de Pedido de Providências – Limpeza Urbana e Manutenção de Espaços Públicos.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste reiterar o Pedido de Providências protocolado em 24 de fevereiro de 2025, aprovado em Plenário, solicitando a adoção de **providências IMEDIATAS e efetivas** diante da atual situação da limpeza urbana e da manutenção dos espaços públicos do Município.

Considerando a urgência da matéria, requer-se que o Executivo determine, **em caráter emergencial**, as seguintes medidas:

1. **Contratação imediata de empresa ou cooperativa de serviços gerais**, com estrutura adequada e equipamentos apropriados, para realização de mutirão geral de limpeza, abrangendo:
  - o Sangas;
  - o Bueiros e bocas de lobo;
  - o Valetas;
  - o Galerias pluviais;
  - o Ruas e demais pontos críticos da cidade.
2. Elaboração de **estudo técnico urgente** visando à formalização de contrato com prazo mínimo de seis meses, garantindo continuidade e planejamento dos serviços.
3. **Aplicação rigorosa da Lei Municipal nº 3.369, de 25 de abril de 2011**, responsabilizando proprietários de terrenos baldios que não realizam a devida limpeza, mediante notificação, fiscalização e aplicação das sanções previstas.
4. Cumprimento da responsabilidade direta do Poder Público Municipal quanto à manutenção e conservação dos passeios públicos e áreas pertencentes ao Município, cuja obrigação não pode ser transferida à população.

**Justificativa**

É de conhecimento público que a Secretaria Municipal responsável pela infraestrutura e trânsito (SMTT) encontra-se, até o presente momento, com quadro reduzido de

Rua Senador Salgado Filho, 235 - CEP. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi - RS

[www.cveacequi.com.br](http://www.cveacequi.com.br)

Email: [cacequicm@gmail.com](mailto:cacequicm@gmail.com)

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



servidores, especialmente pela não nomeação dos próximos servidores aprovados, como operadores de máquinas, operários e motoristas, o que tem limitado a capacidade operacional da pasta.

Tal situação exige providências urgentes por parte do Executivo, seja por meio de nomeações, seja por contratação emergencial de serviços, a fim de que a população não continue sendo prejudicada.

Não se pode ignorar, também, que o Município enfrenta uma crise financeira que se estende desde 2025, reflexo de gestões orçamentárias que não observaram adequadamente a relação entre arrecadação e despesas. Contudo, estamos em 2026, e a atual Administração não pode se eximir da responsabilidade de enfrentar e resolver os problemas concretos da comunidade.

A população precisa de soluções, não de justificativas permanentes.

Dessa forma, este Vereador reafirma a cobrança por:

- Ação emergencial imediata;
- Planejamento com contrato contínuo;
- Responsabilização dos proprietários omissos;
- Cumprimento da obrigação do Município sobre áreas públicas;
- Medidas administrativas para recomposição do quadro funcional ou

alternativa eficaz para suprir a deficiência atual.

É momento de assumir responsabilidades e agir com firmeza para garantir qualidade de vida, segurança e respeito à comunidade.

Certos de sua atenção, aguardamos as providências cabíveis.

Atenciosamente,



ARTHUR RUMPEL JOANELLA  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Rua Senador Salgado Filho, 235 - CEP. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Cacequi - RS

[www.cvcacequi.com.br](http://www.cvcacequi.com.br)

[Email:cacequiem@gmail.com](mailto:cacequiem@gmail.com)

**“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”**